

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 FEVEREIRO DE 2026.

“Aprova o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência/CMPD para o ano de 2026, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que o CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO o regimento interno do CMPD, a Resolução nº 16 de 31 de Julho de 2017, Seção II - Da Presidência e outros membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Deliberação na Plenária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2026, que deliberou a aprovação do calendário de reuniões através de votação registrada em Ata de nº 03/2026.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias para o ano de 2026 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência/CMPD.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 12 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 KEILA MARIA ALVES SILVA
Data: 12/02/2026 15:00:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Keila Maria Alves Silva
Presidente do CMPD

À

Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

Rua: Maria Helena, 280- Centro-Carapicuíba.